



Programa 2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda Número de Ações 78

Ação Orçamentária 0021 - Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Tipo: Operações Especiais

0021 - Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Unidade Responsável:

Item de mensuração: Município beneficiado Unidade de Medida: unidade

Descrição

Financiamento de contrato de subempréstimo entre o município beneficiário e a Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executor do programa para investimentos em capacitação, em consultoria, em equipamentos de informática e apoio e comunicação e em infra-estrutura, voltados à modernização gerencial e a eficiência fiscal, visando a modernização gerencial e o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Os recursos são transferidos para a Caixa Econômica Federal que os deposita na conta vinculada do projeto. Cumpridos os requisitos legais e dada atestação do recebimento do bem ou serviço pelo município, a Caixa efetua o pagamento ao fornecedor.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Resolução 17, de 2001, do Senado Federal que dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM. A LRF, art. 64, estabelece que a União prestará assistência e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das suas normas.

Ação Orçamentária 001B - Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC Tipo: Operações Especiais

001B - Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Pagamento da contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC (MF).

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Contribuição a Organismo Internacional sujeito de direito interno.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, Lei 9.650, de 27 de maio de 1998.

Ação Orçamentária 00LW - Contribuição a Organismos Nacionais Tipo: Operações Especiais

00LW - Contribuição a Organismos Nacionais

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Pagamento da contribuição do Banco Central do Brasil a Organismos Nacionais: Comitê Nacional Brasileiro do ICOM, União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS, e Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX.



Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 4.595, de 1964, e Lei nº 9.650, de 1998.

Ação Orçamentária		Tipo: Operações Especiais
0461 - Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
UO: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de	Unidade Responsável: Coordenação-Geral de Fiscalização Direta	

Item de mensuração: Empréstimo efetuado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Concessão de empréstimos a Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização em liquidação extrajudicial, permitindo o pagamento das despesas imprescindíveis e inadiváveis à condução dos processos liquidatários, nas empresas que não possuem liquidez suficiente, visando viabilizar o encerramento de tais processos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Acompanhar as empresas em liquidação extrajudicial e conceder empréstimos nos casos em que seja necessário para pagamento das despesas imprescindíveis e inadiváveis à condução dos processos liquidatários.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, art. 26 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, Decreto-Lei nº 60.459, de 13 de março de 1967, Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007.

Ação Orçamentária - Padronizada da União		Tipo: Operações Especiais
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Localizador (es)

0001 - Nacional

0011 - No Estado de Rondônia

0014 - No Estado de Roraima

0016 - No Estado do Amapá

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

25101 - Ministério da Fazenda

25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

25201 - Banco Central do Brasil

25203 - Comissão de Valores Mobiliários

25208 - Superintendência de Seguros Privados



Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial		Tipo: Projeto
104I - Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil	

Produto: Obra concluída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília - DF e da Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional adequando o espaço físico às novas necessidades dos órgãos, que em relação à RFB faz-se necessário em razão da fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal, e que também proporcionará aumento da eficiência destes órgãos, com conseqüente redução da sonegação; racionalização do atendimento, através de redes integradas, e das obrigações acessórias com conseqüente redução de custos para o contribuinte.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Abrir procedimento licitatório na modalidade de execução indireta para contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo concomitante com a execução da obra

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
10AV - Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil	

Produto: Obra concluída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Abrir procedimento licitatório na modalidade de execução indireta para contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo concomitante com a execução da obra.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

10AX - Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Abrir procedimento licitatório na modalidade de execução indireta para contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo concomitante com a execução da obra.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

10B3 - Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil

Produto: Obra concluída Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da DRF/Natal - RN, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Através de procedimento licitatório na modalidade de execução indireta para contratação de empresa de engenharia para execução da obra concomitante com a elaboração do projeto executivo.

Localizador (es)

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

10GQ - Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 25201 - Banco Central do Brasil Unidade Responsável: Banco Central do Brasil

Produto: Obra executada Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central em Porto Alegre (RS), envolvendo, principalmente, as instalações de caixa-forte para a operacionalização do meio circulante. O edifício deverá ser erigido em terreno de propriedade do Banco Central do Brasil. Há necessidade de mudança da atual sede dessa Regional, com construção de moderna Casa Forte para o meio circulante. A



ação compreende o desenvolvimento das seguintes etapas: i) projeto básico a ser desenvolvido por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratação dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iii) acompanhamento da execução dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iv) processo de licitação para contratação da execução da obra sob regime de empreitada global; v) acompanhamento e fiscalização da execução da obra; vi) recebimento e ocupação do prédio.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

I) elaboração do projeto preliminar por equipe de servidores do Banco Central; II) processo de licitação para contratar os projetos básicos de arquitetura, cálculo estrutural, instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, proteção e combate a incêndio, CFTV, controle de acesso, distribuição de voz e dados, etc; III) acompanhamento da elaboração dos projetos básicos de arquitetura e engenharia; IV) processo de licitação para contratar a execução da obra com o fornecimento de material e mão-de-obra; V) fiscalização da execução da obra; VI) elaboração dos projetos de ocupação; VII) ocupação do prédio.

Localizador (es)

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

Base Legal da Ação

Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964 , Lei 9.650, de 27 de maio de 1998.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
1151 - Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira	
UO: 25101 - Ministério da Fazenda		Unidade Responsável: Secretaria-Executiva	

Produto: Contrato gerido

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Coordenação, supervisão e integração de ações de modernização administrativa e fiscal dos Municípios brasileiros na preparação, contratação, execução e avaliação de projetos específicos a serem financiados pelo Programa.

Implantação da UCP no Ministério da Fazenda.

Assegurar que os projetos de modernização da gestão administrativa e fiscal sejam executados e gerenciados na forma prevista pelo Programa de Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Apoio à elaboração dos projetos específicos de cada Município; certificação da elegibilidade dos projetos apresentados pelos Municípios, conforme Regulamento Operativo do Programa; coordenação da formalização dos contratos entre os Municípios e o agente financeiro e supervisão de sua execução; coordenação e aprovação da programação de desembolsos entre o agente financeiro e o Município; coordenação com o BID dos procedimentos relativos a aprovação e execução de projetos de cada Município e apoio aos procedimentos de avaliação periódica, conforme estabelecido no Contrato de Empréstimo; apoio e coordenação das propostas de integração dos projetos e dos esforços de integração das áreas administrativa e fiscal; apoio ao intercâmbio de informações e experiências entre os projetos de cada Município em níveis nacional e internacional, por meio de seminários e cursos.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Artigo 64 da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Resoluções do Senado Federal nº 64, de 1999; nº 17, de 2001; nº 43, de 2001 ; e nº 03, de 2002; Portarias do Ministério da Fazenda nº 222, de 27/08/98 e nº 213, de 02/09/2003; Contrato de Empréstimo BID nº 1194/OC-BR, assinado em 18/05/01, Contrato de Empréstimo BID nº 2248/OC-BR, assinado em 29/12/2009.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial		Tipo: Projeto	
147W - Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil		Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil	

Produto: Obra concluída

Unidade de Medida: percentual de execução física



Descrição

Construção do Edifício-Sede que abrigará a SRRF/09 e PFN/PR.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Através de procedimento licitatório na modalidade de execução indireta para contratação de empresa de engenharia para execução da obra concomitante com a elaboração do projeto executivo.

Localizador (es)

0041 - No Estado do Paraná

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
147X - Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil		Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil	

Produto: Obra concluída

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção destinada ao edifício da Delegacia da Receita Federal em Franca/SP.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Através de procedimento licitatório na modalidade de execução indireta para contratação de empresa de engenharia para execução da obra concomitante com a elaboração do projeto executivo.

Localizador (es)

0035 - No Estado de São Paulo

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
147Y - Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil		Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil	

Produto: Obra concluída

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a DRF/Campinas e DRJ/Campinas.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Através de procedimento licitatório na modalidade de execução indireta para contratação de empresa de engenharia para execução da obra concomitante com a elaboração do projeto executivo.

Localizador (es)

0035 - No Estado de São Paulo



Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
147Z - Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil		Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil

Produto: Obra concluída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção destinada à RFB e CGU.
Construir o anexo ao Ministério da Fazenda que abrigará a RFB e CGU.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Através de procedimento licitatório na modalidade de execução indireta para contratação de empresa de engenharia para execução da obra concomitante com a elaboração do projeto executivo.

Localizador (es)

0023 - No Estado do Ceará

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial		Tipo: Projeto
148H - Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil		Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil

Produto: Obra concluída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção destinada ao edifício que abrigará a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória - ES e PFN/ES.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Através de procedimento licitatório na modalidade de execução indireta para contratação de empresa de engenharia para execução da obra concomitante com a elaboração do projeto executivo.

Localizador (es)

0032 - No Estado do Espírito Santo

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial		Tipo: Projeto
148I - Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil		Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil

Produto: Obra concluída **Unidade de Medida:** percentual de execução física



Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/02, ESCOR/02, ESPEI/02, DRJ/Belém e PFN/PA.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Através de procedimento licitatório na modalidade de execução indireta para contratação de empresa de engenharia para execução da obra concomitante com a elaboração do projeto executivo.

Localizador (es)

0015 - No Estado do Pará

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Projeto

148J - Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil

Produto: Obra concluída

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Receita Federal que abrigará a DRF/Manaus, ALF/Porto de Manaus, parte da ALF/Aeroporto Eduardo Gomes e PFN Manaus.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Através de procedimento licitatório na modalidade de execução indireta para contratação de empresa de engenharia para execução da obra concomitante com a elaboração do projeto executivo.

Localizador (es)

0013 - No Estado do Amazonas

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Projeto

148K - Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil

Produto: Obra concluída

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre - RS que abrigará vários órgãos da RFB e a PRFN/ 4ª Região.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Através de procedimento licitatório na modalidade de execução indireta para contratação de empresa de engenharia para execução da obra concomitante com a elaboração do projeto executivo.

Localizador (es)

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul



Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial		Tipo: Projeto
148L - Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil	

Produto: Obra concluída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/04, DRF/Recife e PRFN/ 5ª Região - PE.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Através de procedimento licitatório na modalidade de execução indireta para contratação de empresa de engenharia para execução da obra concomitante com a elaboração do projeto executivo.

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial		Tipo: Projeto
14IE - Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil	

Produto: Obra concluída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ. Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Através de procedimento licitatório na modalidade de execução indireta para contratação de empresa de engenharia para execução da obra concomitante com a elaboração do projeto executivo.

Localizador (es)

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial		Tipo: Projeto
14IF - Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil	

Produto: Obra concluída **Unidade de Medida:** percentual de execução física



Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP. Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Através de procedimento licitatório na modalidade de execução indireta para contratação de empresa de engenharia para execução da obra concomitante com a elaboração do projeto executivo.

Localizador (es)

0035 - No Estado de São Paulo

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
1186 - Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 25201 - Banco Central do Brasil		Unidade Responsável: Banco Central do Brasil	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central em Salvador (BA), envolvendo, principalmente, as instalações de caixa-forte para operacionalização do meio circulante. O projeto compreende as seguintes etapas: i) projeto básico a ser desenvolvido por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratação dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iii) acompanhamento da execução dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iv) processo de licitação para contratação da execução da obra sob regime de empreitada global; v) acompanhamento e fiscalização da execução da obra; vi) recebimento e ocupação do prédio.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

I) elaboração do projeto preliminar por equipe de servidores do Banco Central; II) processo de licitação para contratar os projetos básicos de arquitetura, cálculo estrutural, instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, proteção e combate a incêndio, CFTV, controle de acesso, distribuição de voz e dados, etc; III) acompanhamento da elaboração dos projetos básicos de arquitetura e engenharia; IV) processo de licitação para contratar a execução da obra com o fornecimento de material e mão-de-obra; V) fiscalização da execução da obra; VI) elaboração dos projetos de ocupação; VII) ocupação do prédio.

Localizador (es)

2261 - No Município de Salvador - BA

Base Legal da Ação

Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, Lei 9.650, de 27 de maio de 1998.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial		Tipo: Atividade	
2000 - Administração da Unidade			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias



e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

25208 - Superintendência de Seguros Privados
25203 - Comissão de Valores Mobiliários
25101 - Ministério da Fazenda
25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento
25201 - Banco Central do Brasil
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

Base Legal da Ação

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função: 04 - Administração

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Produto: Pessoa beneficiada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Localizador (es)

0001 - Nacional
0011 - No Estado de Rondônia
0012 - No Estado do Acre
0014 - No Estado de Roraima
0016 - No Estado do Amapá
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

25101 - Ministério da Fazenda
25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil
25201 - Banco Central do Brasil
25203 - Comissão de Valores Mobiliários
25208 - Superintendência de Seguros Privados

Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.



Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Produto: Criança atendida

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Localizador (es)

0001 - Nacional

0011 - No Estado de Rondônia

0014 - No Estado de Roraima

0016 - No Estado do Amapá

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

25101 - Ministério da Fazenda

25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

25201 - Banco Central do Brasil

25203 - Comissão de Valores Mobiliários

25208 - Superintendência de Seguros Privados

Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Produto: Pessoa beneficiada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

Localizador (es)

0001 - Nacional

0011 - No Estado de Rondônia

0014 - No Estado de Roraima

0016 - No Estado do Amapá

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

25101 - Ministério da Fazenda

25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

25201 - Banco Central do Brasil

25203 - Comissão de Valores Mobiliários

25208 - Superintendência de Seguros Privados



Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União		Tipo: Atividade
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Produto: Pessoa beneficiada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

Localizador (es)

- 0001 - Nacional
- 0011 - No Estado de Rondônia
- 0014 - No Estado de Roraima
- 0016 - No Estado do Amapá

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

- 25101 - Ministério da Fazenda
- 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil
- 25201 - Banco Central do Brasil
- 25203 - Comissão de Valores Mobiliários
- 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Base Legal da Ação

Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União		Tipo: Atividade
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Localizador (es)

- 0001 - Nacional
- 0011 - No Estado de Rondônia
- 0014 - No Estado de Roraima
- 0016 - No Estado do Amapá

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

- 25101 - Ministério da Fazenda
- 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil
- 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
- 25201 - Banco Central do Brasil
- 25203 - Comissão de Valores Mobiliários



25208 - Superintendência de Seguros Privados

Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
20VF - Fortalecimento Institucional			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 04 - Administração	Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil		Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil	

Produto: Índice auferido **Unidade de Medida:** percentual

Descrição

Fornecimento a Secretaria da Receita Federal do Brasil de recursos humanos, materiais e tecnológicos capazes de aperfeiçoar e intensificar o exercício das atividades finalísticas da instituição.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Implementação direta, por meio da aplicação de recursos na especialização de recursos humanos, adequação de unidades, modernização de tecnologia e outras áreas de atuação.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
20VG - Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 04 - Administração	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil		Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil	

Produto: Índice auferido **Unidade de Medida:** percentual

Descrição

Disseminação de dados relativos aos processos administrativos por meio da Internet, como forma de permitir aos interessados o acompanhamento processual. Agilização de informações e desenvolvimento de controles técnico-administrativos.

Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil.

Fornecer estrutura técnica e administrativa, de serviços e equipamentos de informática ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), como forma de gerir com celeridade e precisão os processos administrativos em julgamento.

Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da Receita Federal do Brasil e às atividades de controle aduaneiro.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Lei 11.941, de 27/05/2009, que cria o CARF, Decreto 7050, de 23/12/2009, Estrutura do MF e Portaria MF 256, de 22/06/2009, Regimento Interno do CARF.

Convênio ICMS/20/2000, de 24 de março de 2000.



Ação Orçamentária Tipo: Atividade

20YC - Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Viabilização da operacionalização do FSB por meio do custeio de despesas relacionadas à remuneração do agente operador do fundo, às taxas e emolumentos decorrentes de serviços de liquidação e custódia de ativos, à prestação de serviços jurídicos, à realização de viagens técnicas para tratar de assuntos exclusivamente relacionados ao FSB e outras despesas enquadráveis como operacionalização do Fundo, com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades previstos na Lei nº 11.887/2008.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Mediante a contratação de instituições financeiras e de escritórios ou firmas especializadas em serviços jurídicos e de liquidação e custódia de ativos no exterior, dentre outras despesas enquadráveis como relativas à operacionalização do FSB, nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008. Não há acompanhamento físico e sim financeiro. As informações serão fornecidas por meio do SIAFI.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.887, de 2008, e Decreto nº 7.055, de 2009.

Ação Orçamentária Tipo: Atividade

2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil

Produto: Ação fiscal realizada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Os recursos são utilizados pelas diversas unidades da Receita Federal do Brasil.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ação Orçamentária Tipo: Atividade

2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

UO: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

Unidade Responsável: Secretaria da Receita Federal do Brasil

Produto: Tributo arrecadado

Unidade de Medida: bilhão de reais

Descrição

Realização das atividades de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, bem como edição dos atos normativos e das



instruções necessárias à sua execução; assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do país; julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; manutenção administrativa das unidades da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.

Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Deslocamento de servidores e mobilização de equipe técnica para a realização de trabalhos de normatização, controle e fiscalização visando ao aumento da arrecadação tributária e aduaneira, bem como o funcionamento e manutenção da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
2244 - Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 04 - Administração	Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
UO: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional		Unidade Responsável: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	

Produto: Crédito arrecadado **Unidade de Medida:** milhão de reais

Descrição

Garantia do ingresso de receitas para a União e para o FGTS, por meio da Apuração da liquidez e certeza da Dívida Ativa da União e do FGTS, tributária ou de qualquer outra natureza, inscrevendo-a para cobrança amigável ou judicial; representação privativa da União na execução de sua Dívida Ativa de caráter tributário, e Defesa dos interesses da União em matéria fiscal. Dotar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN de recursos de tecnologia da informação, necessários a sustentação do órgão inclusive na sua interface com a sociedade, garantindo a capacidade operativa ao ambiente de Tecnologia da Informação da PGFN, através da Disponibilidade e Atualização do Ambiente de TI, tanto no que se refere aos sistemas quanto à Infra-estrutura. Além disso, promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, por meio de realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Processamento da Inscrição em Dívida Ativa. Avaliação do estoque. Cobrança administrativa do débito inscrito. Emissão de certidão que possibilite a cobrança judicial do devedor inadimplente. Ajuizamento da Execução Fiscal cabível. Disponibilização de mecanismos de localização do devedor e dos bens que garantam a execução. Seleção de maiores devedores para priorização de cobrança. Controle e acompanhamento da evolução dos processos administrativo e judicial. Gerenciamento de resultados. Avaliação da regularidade fiscal do devedor para efeitos de expedição de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos. Otimização na utilização do CADIN e de outros instrumentos indutores da recuperação do crédito; Elaboração de teses, por intermédio de pareceres e peças processuais, que, após a identificação dos problemas surgidos diariamente, permitam a Administração Fiscal um posicionamento unificado sobre a questão, além da adoção em âmbito judicial da melhor tese jurídica pelas diversas unidades que integram a PGFN. A ação envolve ações de supervisão, reuniões técnicas, grupos de força-tarefa, acordos e convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, entidades de classe e associações congêneres, além do pagamento de honorários periciais, custas processuais quando devidas, despesas operacionais.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Art. 131, § 3º, da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 73, de 1993, Lei nº 7.711, de 1988, e Lei nº 8.844, de 1994.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial		Tipo: Atividade	
4641 - Publicidade de Utilidade Pública			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 04 - Administração	Subfunção: 131 - Comunicação Social



Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

25208 - Superintendência de Seguros Privados

Base Legal da Ação

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
7686 - Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 25201 - Banco Central do Brasil		Unidade Responsável: Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central no Rio de Janeiro (RJ). O objetivo é dotar o Banco Central do Brasil de instalações adequadas em localidade estratégica para o meio circulante no contexto nacional e permitir a realização das atribuições da área de jurisdição com sede no Rio de Janeiro em um único edifício, com redução de diversos imóveis ocupados. O projeto compreende as seguintes etapas: i) elaboração do projeto preliminar por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratar projetos básicos de arquitetura, cálculo estrutural, instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, proteção e combate a incêndio, CFTV, controle de acesso, distribuição de voz e dados, etc.; iii) acompanhamento da elaboração dos projetos básicos de arquitetura e engenharia; iv) processo de licitação para contratar a execução da obra com o fornecimento de material e mão-de-obra; v) fiscalização da execução da obra; vi) elaboração dos projetos de ocupação; vii) ocupação do prédio.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

I) elaboração do projeto preliminar por equipe de servidores do Banco Central; II) processo de licitação para contratar os projetos básicos de arquitetura, cálculo estrutural, instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, proteção e combate a incêndio, CFTV, controle de acesso, distribuição de voz e dados, etc; III) acompanhamento da elaboração dos projetos básicos de arquitetura e engenharia; IV) processo de licitação para contratar a execução da obra com o fornecimento de material e mão-de-obra; V) fiscalização da execução da obra; VI) elaboração dos projetos de ocupação; VII) ocupação do prédio.

Localizador (es)

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

Base Legal da Ação

Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964 , Lei 9.650, de 27 de maio de 1998.

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
8567 - Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		Unidade Responsável: Secretaria-Executiva	

Produto: Militar remunerado **Unidade de Medida:** unidade



Descrição

Concessão de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

Promover o pagamento de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Pagamento de despesa mediante processo administrativo específico devidamente instruído em que conste o exame da documentação apresentada e sua adequação à legislação pertinente, pela Gerência Regional de Administração de extinto Território Federal.

Localizador (es)

0011 - No Estado de Rondônia

0014 - No Estado de Roraima

0016 - No Estado do Amapá

Base Legal da Ação

Art. 65 da Lei 10.486, de 04/07/2002.